

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ CNPJ: 01.641.970/0001-39

PORTARIA N°009/2021-GAP

Curuá, 17 Março de 2021.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURUÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- Autorizar o Sr. CELSO LUIZ FURTADO SILVA, procurador jurídico desta Casa de Leis, a viajar para a cidade de Santarém/Pa, para tratar de assuntos de interesse da Câmara de CURUÁ, junto a Sede Regional de Governo , no dia 17 de março do corrente ano.

Art. 2° - Conceder 01 (uma) diárias no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), para fazer face as despesas que o mesmo fará durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2021

JOSIVALDO RIBEIRO MORERIRA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ Vereador Presidente.